

ra que em seu mandato os problemas com funcio-
nalismo, conservação da cidade, entre outros proble-
mas, sejam resolvidos. Logo após, o Prefeito Me-
eir fez uso da palavra para agradecer o apoio
da Câmara e dos presentes, dizendo que, apesar
de ter pouco tempo antes do fim deste manda-
to, ele tentará resolver de imediato o problema
com o funcionalismo e fará o possível para lim-
par e organizar a Casa. Não havendo mais na-
da a ser tratado, a Presidente da Câmara, Se-
nhora Hircine Soares Goulart dos Santos, encer-
rou a presente sessão e determinou que leras-
se a presente ata, que após lida, vai assina-
da por quem de direito.

Reluzante

[Signature]

[Signature]

Julma Dias da Silva

[Signature]

[Signature]

Maria Helena Goulart Pereira

Endeavor Soares Azêdo

Rayka N. de Freitas

Ana Paula Aparecida dos Santos

Estado de Goiás

Termo de Compromisso e Posse dos vereadores eleitos
em primeiro de outubro de dois mil. Ao primeiro dia
do mês de janeiro de dois mil e um, no Ginásio de
Esportes "Ricardo Lândido da Silva", nesta cidade
de Porangatu, Estado de Goiás, às vinte horas, em

Sessão Solene, de acordo com o art. 29, inciso III, da Constituição Federal e arts. 18 e 19 da Lei Orgânica do Município, compareceram à sessão os vereadores eleitos: Adalberto dos Santos Amorim, Gilberto Carlos de Deus, Aquino Barcelos Neto, Flirvine Soares Quehuz dos Santos, Flirvine Rodrigues da Costa, Wilisley de Andrade Ribeiro, Leonardo Pereira dos Santos, Wilster Júnior Brito de Souza, Leonardo Ribeiro da Silva; sob a Presidência do vereador mais votado Adalberto dos Santos Amorim, que declarou instalada a sessão solene e convidou os senhores vereadores eleitos para ficarem de pé, a fim de prestarem o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições Republicana Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, observar as leis, promover o bem geral do Município, buscar a valorização do Poder Legislativo e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade." Logo em seguida, declarou empossados todos os eleitos no cargo de vereador para o período compreendido entre Primeiro de janeiro de dois mil e um a trinta e um de dezembro de dois mil e quatro. Após lido o presente Termo de Posse, o senhor Presidente iniciou a eleição para a escolha da nova Mesa Diretora para dirigir a Câmara Municipal no biênio dois mil e um a dois mil e dois, foram apresentadas a Chapa A, composta pelos vereadores: Leonardo Ribeiro da Silva - Presidente; Wilster Júnior Brito de Souza - Vice-Presidente e Wilisley de Andrade Ribeiro - 1º Secretário; e a Chapa B, composta pelos vereadores: Adalberto dos Santos Amorim - Presidente; Gilberto Carlos de Deus - Vice-Presidente; Adigo, 1º Secretário - Flirvine Rodrigues da Costa e Aquino Barcelos Neto - 2º Secretário. Sendo eleita a

Chapa B, composta pelos vereadores: Presidente dos Santos Amerim, Vice-Presidente, digo, Presidente: Adalberto dos Santos Amerim; Vice-Presidente: Gilberto Carlos de Deus; 1º Secretário: Ivirino Rodrigues da Costa e 2º Secretário: Aquino Barcelos Neto, que após lido vai assinado por quem de direito.

Mestre João B. Souza

Munizibeiro:

Leandro Ribeiro da Silva

Beandro Pereira dos Santos

Gilberto Carlos de Deus

✓ Ivirino Rodrigues da Costa

Aquino Barcelos & ...

Maurício Soares Bueliz dos Santos

Estado de Goiás

Termo de Compromisso e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em primeiro de outubro de dois mil. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e um, no Ginásio de Esportes "Vicente Cândido da Silva", nesta cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, às vinte e três horas, em sessão solene, de acordo com o art. 29, inciso III, da Constituição Federal e arts. 18 e 19 da Lei Orgânica do Município, sob a presidência do Vereador Adalberto dos Santos Amerim e ainda com a presença de todos os vereadores empossados, compareceram os senhores Laércio Soares de Aquino - Prefeito eleito e Maurício Pereira do Nascimento - Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Paranaiguara. Ambos prestaram o seguinte compromisso: "Prometo, manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, observar as leis, promover o bem."